



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores signatários **Alexandre Zoche - PRD e Anne Cristine Gomes da Silva Cavali - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto plenário e solicitam apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 100, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a divulgação de mensagens de conscientização sobre a proteção às mulheres durante a realização de eventos esportivos no âmbito do Município de Pato Branco.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a divulgação de mensagens de conscientização sobre a proteção às mulheres, em estádios, quadras ou em espaços públicos, durante a realização de eventos esportivos, no Município de Pato Branco.

Art. 2º Enquadram-se na presente Lei todos os estádios, quadras desportivas, campos, arenas e outros espaços semelhantes, inclusive em ambientes públicos, em que acontecem eventos desportivos, gratuitos ou não.

Art. 3º A divulgação das mensagens de que trata esta Lei poderá ser exigida como condição para a concessão de autorização ou licenciamento para a realização de eventos esportivos no âmbito do Município.

Art. 4º Serão preferencialmente divulgadas mensagens com os dizeres "Violência contra mulher é crime. Ligue 180", "Violência contra a mulher é crime: denuncie", "Diga não às violências contra mulheres" ou outras que visem a conscientizar a população sobre as formas de violência e opressão vividas pelas mulheres, bem como promover a divulgação dos canais e locais de denúncia.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / zochevereador@patobranco.pr.leg.br





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade promover a conscientização sobre a proteção das mulheres por meio da divulgação de mensagens educativas durante eventos esportivos realizados no Município de Pato Branco.

A proposta parte do entendimento de que ambientes esportivos, que reúnem grande público, podem, em certas situações, favorecer a disseminação de comportamentos e discursos violentos. Assim busca-se fortalecer o caráter educativo desses espaços, incentivando o respeito, a igualdade e a não violência.

Dados da pesquisa "Violência contra mulheres e o futebol" (2022), do Instituto Avon em parceria com o fórum Brasileiro de Segurança Pública, indicam aumento significativo de casos de violência contra mulheres em dias de jogos, evidenciando necessidade de ações preventivas nesses contextos. Dessa forma, a presente iniciativa revela-se socialmente relevante, juridicamente adequada e alinhada ao interesse público, constituindo importante mecanismo de combate à violência contra a mulher.

Por essas razões apresentamos esta proposição esperando dos demais Nobres Pares a compreensão e apoio para a aprovação da matéria pelo Soberano Plenário.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A0E-3895-4452-CBB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE ZOCHÉ (CPF 044.XXX.XXX-05) em 28/04/2026 16:43:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 28/04/2026 16:51:40
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/4A0E-3895-4452-CBB2>